

Edital n.º 13-A/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 23 de dezembro de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **23 de dezembro de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, por motivos de se encontrar no período de gozo de férias.

Atento o fundamento e a justificação apresentada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior:

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 26 de novembro de 2025 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Aditamento ao Parecer Jurídico n.º 08/DJF-MAB/2025, de 30 de junho, aprovado em reunião ordinária de Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, realizada no dia 9 de julho de 2025, atinente ao pedido de ressarcimento de danos a terceiros

Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o aditamento ao conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 8-A/DJF-MAB/2025, datado de 17 de dezembro de 2025, no qual foi aposto o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, datado de 17 de dezembro de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos causados ao veículo de passageiros, de marca [REDACTED], com a matrícula [REDACTED], propriedade [REDACTED], nos termos do exposto no aditamento ao Parecer Jurídico n.º 8-A/DJF-MAB/2025, de 17 de dezembro de 2025, e de toda a documentação que o compõe, sendo o pagamento efetuado pelo Município de Reguengos de Monsaraz diretamente ao requerente ou seja efetuado o pagamento diretamente à oficina onde o

veículo seja reparado, no valor total de € 88,56 (oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), após apresentação da respetiva fatura-recibo.

Associação Palco de Sonhos – Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 12-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 15 de dezembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Palco de Sonhos, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização do Espetáculo Musical “Milagres do Céu”, no dia 4 de janeiro de 2026, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Palco de Sonhos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 19 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 19 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 19/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de dezembro de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 19 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 19 ao Orçamento para 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Despacho de aprovação da alteração n.º 20 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 20 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 20/GVP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de dezembro de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 20 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 20 ao Orçamento para 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 18-AA/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento Municipal para 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, com dois votos a favor dos eleitos do PSD, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e dois votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, tendo o voto de qualidade da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

a) Aprovar, em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias

Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, com a alteração aprovada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta do Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026 do Município de Reguengos de Monsaraz, documentos que se encontram anexos à Proposta n.º 18-AA/VP/2025, e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os legais efeitos; e,

b) Remeter à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 19-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de dezembro de 2025, atinente ao Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2025, o qual se encontra em anexo à Proposta n.º 19-A/VP/2025, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; e,

b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Serviço de Apoio à Agricultura

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 20-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de dezembro de 2025, referente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico (Administrativo) – Serviço de Apoio à Agricultura.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura do procedimento para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico na área de atividade (administrativo) para o Serviço de Apoio à Agricultura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual se encontra previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, nos seguintes termos:

I. Carreira: Assistente Técnico;

II. Categoria: Assistente Técnico;

III. Nível habilitacional: 12.º Ano de Escolaridade;

IV. Serviço a que se destina: Serviço de Apoio à Agricultura, da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico;

V. Remuneração de referência: A posição imediatamente seguinte à detida na situação jurídico-funcional de origem;

VI. Caraterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação;

VII. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

VIII. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Assistente Técnico que desempenhem funções idênticas à atividade para o qual o procedimento é aberto, (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutro órgão.

Recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Arquiteto Paisagista)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 21-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de dezembro de 2025, referente ao recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (Arquiteto Paisagista).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, a abertura do procedimento para recrutamento por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, de um posto de trabalho para Técnico Superior, categoria de Técnico Superior na área de atividade (arquitetura paisagista) para o Gabinete de Proteção Civil Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual se encontra previsto e vago no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, nos seguintes termos:

I. Carreira: Técnico Superior;

II. Categoria: Técnico Superior;

III. Nível habilitacional: Licenciatura em Arquitetura Paisagista ou Mestrado Integrado;

IV. Serviço a que se destina: Gabinete de Proteção Civil Municipal;

V. Remuneração de referência: A posição detida na situação jurídico- funcional de origem;

VI. Caraterização do posto de trabalho: Acompanhar as políticas florestais; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; elaborar e manter atualizados planos municipais no âmbito da defesa da floresta; implementar ações de sensibilização no âmbito da defesa da floresta; prestar apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos Planos Municipais de Defesa da Floresta; emitir pareceres quanto à dominialidade dos caminhos rurais e elaboração da carta de caminhos públicos; gerir a estratégia de espaços verdes do concelho, no âmbito da estrutura ecológica principal e secundária definida em sede de PMOT'S; promover as ações necessárias com vista à obtenção de um adequado ambiente urbano, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais; propor e executar os projetos de implantação de zonas verdes e zelar pela manutenção dos espaços verdes de uso público de enquadramento urbano, designadamente de lazer, prática desportiva, e afins; gerir o património arbóreo em meio urbano; proceder à gestão dos viveiros municipais.

VII. Métodos de seleção: Avaliação Curricular.

VIII. Prazo para apresentação de candidaturas: 10 dias úteis.

b) O recrutamento é destinado a candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior que desempenhem funções

idênticas à atividade para o qual o procedimento é aberto, (mobilidade na categoria mesma atividade) integrados noutro órgão.

Minuta de Protocolo de Colaboração para a realização da 1.ª Edição do Torneio “Taça do Município de Reguengos de Monsaraz”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 23-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de dezembro de 2025, referente à minuta de Protocolo de Colaboração para a realização da 1.ª Edição do Torneio “Taça do Município de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a realização da 1.ª Edição do Torneio “Taça do Município de Reguengos de Monsaraz” a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Atlético Sport Clube, que se junta à Proposta n.º 23-A/VP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Conceber, nomeadamente, em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro para a aquisição de serviços a pagar ao Atlético Sport Clube, pessoa coletiva n.º 501 084 754, com sede na Avenida António José de Almeida, Cave 2, Mercado Municipal, 7200-372 Reguengos de Monsaraz, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), designadamente a aquisição das refeições a fornecer aos jogadores participantes e o pagamento dos encargos com a equipa de arbitragem, assim como prestar apoio logístico consubstanciado na disponibilização de bens móveis ou equipamentos municipais; e um apoio financeiro para pagamento das despesas de transporte dos jogadores participantes, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a pagar a cada uma das seguintes entidades: Associação Desportiva e Cultural de Santo António do Baldio, pessoa coletiva n.º 504 580 639, com sede no Largo de Santo António, n.º 13, Santo António do Baldio, 7200-082 Corval; à Casa de Cultura de Corval, pessoa coletiva n.º 501 504 761, com sede na Rua de São Pedro, n.ºs 17 e 19, São Pedro do Corval, 7200-1372 Corval; e, à Sociedade União Perolivense, pessoa coletiva n.º 501 093 974, com sede no Largo da Sociedade, n.º 4, Perolivas, 7200-000 Reguengos de Monsaraz, devidamente cabimentado nas rubricas orçamentais 33439, 33433, 33435 e 33436; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 24-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos 5 (cinco) municípios constantes na Proposta n.º 24-A/VP/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,

b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Município, à munícipe constante na Proposta n.º 24-A/VP/2025, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ratificação do Despacho n.º 2-A/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 25-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 2-A/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante à integração de uma munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, pelo período de 6 meses, sendo a situação reavaliada, após o término desta bolsa de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 2-A/GP/ACS/2025, de 9 de dezembro de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 25-A/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Atribuição dos Apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 26-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, das 3 (três) munícipes constantes na Proposta n.º 25-A/VP/2025, pelo período de 6 (seis) meses.

Fixação da Percentagem do IAS para efeitos de atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 27-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente à fixação da Percentagem do IAS para efeitos de atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar, em 80% a percentagem do Indexante dos Apoios Sociais, fixado pela Segurança Social para o ano de 2026, a aplicar ao rendimento mensal *per capita* dos indivíduos ou agregados familiares e que os define como indivíduos ou agregados familiares em situação de carência económica para efeitos de atribuição do Cartão Social do Município.

Fixação dos valores máximos anuais para efeitos de atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 28-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente à fixação

dos valores máximos anuais para efeitos de atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Determinar, nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2026, o limite máximo anual de € 20.000,00 para os apoios previstos na área da habitação;
- b) Determinar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2026, em 50% a comparticipação das despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos, sujeitas à taxa reduzida de IVA, num limite de € 150,00 anuais por beneficiário/a, num montante máximo anual de € 2.300,00;
- c) Determinar, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2026, em 50% a comparticipação das despesas efetuadas com o transporte não urgente de doentes, num limite de € 300,00 por beneficiário/a, com limite máximo anual de € 2.200,00;
- d) Determinar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º-A do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2026, o limite de € 500,00 por agregado familiar, com limite máximo anual de € 2.500,00, a atribuir no âmbito do apoio social de emergência;
- e) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, para o ano de 2026, o valor mensal de € 600,00, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as por ano; e,
- f) Determinar, nomeadamente de acordo com as necessidades dos pedidos de apoio apresentados pelos/as munícipes, beneficiários/as do Cartão Social do Município, avaliadas pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz e devidamente comprovadas, que os valores fixados não atribuídos possam ser utilizados no âmbito de quaisquer benefícios previstos no Regulamento.

Fixação do valor anual referente à comparticipação do Município de Reguengos de Monsaraz do Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 29-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente à fixação dos valores máximos anuais para efeitos de atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, determinar, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 13.º do anexo ao Protocolo de Colaboração de adesão ao Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento, celebrado entre o Município e Reguengos de Monsaraz e a Associação Dignitude, em 12 de dezembro de 2019, e em ordem ao preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, para o ano de 2026, o limite máximo anual de € 16.000,00 (dezassex mil euros) para financiamento da comparticipação solidária ABEM: pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

Escritura de Permuta de bem Presente por bem Futuro a celebrar com a CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 30-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente à fixação

dos valores máximos anuais para efeitos de atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a permuta de uma parcela de terreno, com a área de 235,40 m², pertencente ao Município de Reguengos de Monsaraz, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7040, da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrita na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 6114, da referida freguesia, destinada, única e exclusivamente, para ampliação do espaço CARMIM para a atividade de Enoturismo, e para anexar ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5443, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pertencente à CARMIM, recebendo, em troca, uma parcela de terreno com a área de 235,90 m², a destacar do prédio urbano inscrito na matriz urbana sob o artigo 1129 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, destinada, única e exclusivamente, para integrar o domínio público municipal, para caminho público com acesso através da Estrada Municipal n.º 514, em Reguengos de Monsaraz, logo que o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz esteja concluído, através de Escritura de Permuta de bem presente por bem futuro; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a Escritura de Permuta de bem presente por bem futuro das parcelas de terreno acima descritas, em harmonia com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AHBVRM - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Apoio Financeiro

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente à minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AHBVRM - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Apoio Financeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a AHBVRM relativo ao apoio financeiro para aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios (VFCI), que se anexa à Proposta n.º 31-A/VP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) E em consonância, a aprovação, em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do apoio financeiro à AHBVRM para a aquisição de um VFCI, no montante estimado de € 35.985,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco euros), que corresponde à diferença entre o valor total da aquisição do veículo, sem IVA, deduzido do montante do cofinanciamento comunitário FEDER aprovado, o qual poderá ser objeto de ajuste em função dos valores efetivamente adjudicados, e fica dependente da aprovação da candidatura; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceito na alínea a) do n.º 1

do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Sinestecnopolo e o Município de Reguengos de Monsaraz sobre o projeto "Nautical Alentejo Go International"

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente à minuta de Protocolo de Colaboração entre a Sinestecnopolo e o Município de Reguengos de Monsaraz sobre o projeto "Nautical Alentejo Go International".

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Sinestecnopolo e o Município de Reguengos de Monsaraz, que se anexa à Proposta n.º 32-A/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Conceder a comparticipação nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor total de € 3.537,54, sendo pago em duas tranches, uma de € 1.768,77, em 2025 e a segunda de € 1.768,77, no ano 2026; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Dr.ª Marta Prates a assinar o protocolo, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Calendário das Feiras e Mercados a realizar no ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5-A/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de dezembro de 2025, referente ao calendário das Feiras e Mercados a realizar no ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Edital com o calendário das feiras e mercados a realizar no ano de 2026, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, o qual se anexa à Proposta n.º 5-A/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; e,
- b) Publicitar o Edital com o calendário das feiras e mercados a realizar no ano de 2026, na página de internet do município e nos locais de estilo de divulgação de informação municipal.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação (legalização) - Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/49/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/49/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, e informar que deverá requerer a emissão da licença de obras de construção, após o pagamento das taxas, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/68/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/68/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a requerente para efeito de pagamento das taxas, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento de obras de edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/66/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/66/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente para efeito de pagamento das taxas, nos prazos previstos no RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 23 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM